



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 218 /2006-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 24037192/2004 – 7170, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 483/2005-GAB, de 05 de agosto de 2005, que outorgou a **CARAMURU ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 00.080.671/0001-00, por **05(cinco) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **150 m (cento e cinquenta metros)**, localizado na **Via Expressa Julio Borges de Souza, Nº 4.240, Bairro Nossa Senhora Saúde, Município de Itumbiara, Estado de Goiás**, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de até **35.000 l/h (trinta e cinco mil litros por hora)**. **Considerando correto: "... para derivação durante 20(vinte) horas por dia de até 35.000 l/h (trinta e cinco mil litros por hora)."**

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de *Abil* de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSE MARIA BALDINO
Secretário em Exercício